

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-15769-SERV-07-2024-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **H2 Tecnologia e Serviços Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.189.941/0001-76, com sede na Rua 22, nº 431, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-130 representado neste ato pelo(a) **Sr. Jair Rodrigues de Oliveira Júnior**, inscrito no CPF nº 055.640.941-82, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-15769-SERV-07-2024-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se a data de início dos efeitos do 1º termo aditivo** do contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, de “17/09/2024” para “**01/08/2024**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 06 de novembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***110.735-**
Certificado emitido por AC CNL RFB v3
Data: 11/11/2024 14:45:57 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Jair Rodrigues de Oliveira Júnior
CPF: ***.640.941-**
Data: 11/11/2024 13:46:38 -03:00

We Sign

H2 Tecnologia e Serviços Médicos LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 937E8-HKNVY-NBCUE-7L298

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jair Rodrigues de Oliveira Júnior (CPF ***.640.941-**) em 11/11/2024 13:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.225.148	Não disponível
Autenticação	sup*****@gmail.com
Email verificado	
GiDftTWg1HVi1JrzYu2VvB++FgbGJgFcsxoqN5thTqs=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 11/11/2024 14:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 06/11/2024 15:06

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/937E8-HKNVY-NBCUE-7L298>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-15769-SERV-07-2024-HEMU

Fornecedor: H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 04.189.941/0001-76

Nome do representante: Jair Rodrigues de Oliveira Júnior

CPF: 055.640.941-82

E-mail do representante: suporteadm.h2@gmail.com

Alteração nº: 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o contrato de prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, assim:

1 – Solicita-se a alteração da data dos efeitos referente a inclusão de serviço, constante no 1º termo aditivo do referido contrato:

Onde se lê: "17/09/2024"

Leia-se: "01/08/2024"

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Ao
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Assunto: Proposta de Aditivação UTIN / UCIN HEMU

A **H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n. 04.189.941/0001-76, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, n. 2929, Torre-A, sala 1303, Brookfield Towers, Jardim Goiás – Goiânia/GO, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Jair Rodrigues de Oliveira Júnior, email: contato@h2saude.com.br e administrativo@h2saude.com.br, vem através desta oferecer proposta de valores conforme solicitado.

1.– OBJETO

Proposta de Aditivação ao Contrato vigente cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN a serem realizados no HEMU – Hospital Estadual da Mulher.

Após análise criteriosa do contrato vigente referente à gestão da **UTI Neonatal 2**, constatou que as disposições atuais não atendem às exigências da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 7, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). De acordo com a RDC-7, para o adequado funcionamento e dimensionamento das Unidades de Terapia Intensiva é necessário que a cada 10 leitos ou fração, disponha obrigatoriamente de um Coordenador Técnico Responsável.

Neste sentido, visando à plena conformidade com a referida regulamentação e à continuidade da prestação de serviços de alta qualidade, estamos encaminhando proposta de aditivo comercial para inclusão de um Coordenador Técnico para a UTI Neonatal 2.

2.– PROPOSTA DE VALORES

UTI NEONATAL 02						
Função	Qty	Horário	Frequência	Qty Plantões	R\$ Unitário	Estimado Mensal
COORDENADOR	1	6 horas por dia	Segunda a Sexta	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
TOTAL:						R\$ 24.990,00



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

4.-VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente Proposta é de **30 (trinta)** dias corridos.

5.- DOS ENCARGOS

Estão inclusos nos **Preços** apresentados, todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato (mão de obra, uniformes, EPIs, etc.), bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente.

6.- CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Considerando o momento de insegurança no estado em relação as gestões de OSS, repasses retidos, glosas indevidas e diversos conflitos entre SES e as Organizações Sociais, esta proposta está condicionada as seguintes requisitos:

- a) Exclusão da cláusula contratual de praxe no IGH que considera atraso somente após 60 dias de atraso;
- b) Estabelecer como prazo para pagamento até 10 dias do mês subsequente ao serviços prestado.

7.-DADOS BANCÁRIOS:

H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 04.189.941/0001-76

Banco: SICCOB - Nº 756

Agência: 5004

Conta: 1.063.991-8

Goiânia-GO, 28 de julho de 2024.



H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Jair Rodrigues de Oliveira Junior
Sócio Administrador



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU